



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1841

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Nº 491 de 14 de Maio de 2020** - Determinar avanço vertical de mudança de nível as servidores vinculados a secretaria municipal de Educação.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**  
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26  
Secretaria Municipal de Educação

**DECRETO Nº 491 DE 14 de MAIO de 2020.**

Determinar avanço vertical de mudança de nível as servidores vinculados a secretaria municipal de Educação.

O **Prefeito Municipal de Quijingue, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 23, da lei nº 022/2009, de 23 de dezembro de 2009;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Determinar que os Profissionais de Serviços Administrativos educacionais e ou profissionais do Magistério Público Municipal que requererem a progressão vertical (mudança de nível), passem a integrar o quadro funcional conforme tabela abaixo, considerando que consta processo individual na SEMQ- Secretaria Municipal de Educação, a saber:

PROCESSO Nº	CÓDIGO Matrícula	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
0019/2020	1907	Gilvanusa Santos de Macedo	Professor(a)	NI	N II

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue, em 14 de maio de 2020.

**WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS**  
Prefeito Municipal

PMQ- Prefeitura Municipal de Quijingue  
Praça Hérmogenes José da Silva - Centro  
Tel: 75-3387-2124- C.N.P.J: 13.698.782/0001-26